



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA Nº 088/2025

Ref.: Autoriza a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades escolares do município.

Considerando a solicitação da diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Sra. Alessandra Meirelles Machado Siman, através das Requisições nºs 3959, 3960 e 3965/2025, anexa ao despacho nº 44 do Memorando Eletrônico nº 10.272/2025-1Doc, para aquisição, com entrega única de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades escolares do município, por dispensa de licitação;

Considerando que o pedido é justificado em razão dos itens serem declarados deserto no Pregão Eletrônico nº 039/2025, e com o período letivo em andamento, os itens em estoque não são suficientes para suprir a demanda constatada pelas unidades escolares;

Considerando que o referido departamento já providenciou os trâmites para abertura de novo processo licitatório para aquisição dos gêneros, no entanto, até sua conclusão e consequente adjudicação, o Departamento de Alimentação Escolar não poderá ficar sem o fornecimento dos produtos;

Considerando que após encaminhamento do expediente ao Departamento de Suprimentos do Município, verificou-se que os menores preços foram apresentados pelas empresas, a saber: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. para o item salsicha Hot Dog pelo valor de R\$ 6,30 o quilo; MERCADO GS DE GARÇA LTDA – ME para os itens - macarrão de arroz tipo parafuso, pelo valor de R\$ 15,79 o pacote contendo 500g, e biscoito de maizena, vegano, sem glúten, pelo valor de R\$ 10,95 o pacote de 112g; BIANCA PERES RENOFIO – EIRELI para os itens - Leite Ninho fases 1+, pelo valor de R\$ 46,90 a lata de 800g, e Nanlac Comfor - fórmula infantil 1 a 3 anos, pelo valor de R\$ 65,24 a lata de 800g, conforme quantidades especificadas no Quadro de Cotação nº 3987/2025, anexo ao despacho nº 46 do memorando supra;

Considerando que os preços apresentados estão de acordo com os valores praticados no mercado;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no despacho nº 47 e a decisão do Sr. Prefeito no despacho nº 48 do Memorando Eletrônico nº 10.272/2025-1Doc;

Considerando que os documentos de habilitação das empresas foram analisados, sendo os mesmos suficientes para formalização do processo de dispensa;

Considerando o disposto no artigo 75, IV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações;

RATIFICO o processo de dispensa de licitação e **AUTORIZO** a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades escolares do município, junto as empresas, a saber: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, para o item salsicha Hot Dog, pelo valor de R\$ 6,30 o quilo; MERCADO GS DE GARÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.388/0001-29, para os itens - macarrão de arroz tipo parafuso, pelo valor de R\$ 15,79 o pacote contendo 500g, e biscoito de maizena, vegano, sem glúten, pelo valor de R\$ 10,95 o pacote de 112g; e BIANCA PERES RENOFIO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.633.394/0001-55, para os itens - Leite Ninho fases 1+, pelo valor de R\$ 46,90 a lata de 800g, e Nanlac Comfor - fórmula infantil 1 a 3 anos, pelo valor de R\$ 65,24 a lata de 800g, perfazendo o valor global de R\$ 2.170,26 (dois mil e cento e setenta reais e vinte e seis centavos), devendo ser emitido empenho em nome da referida empresa, com fundamento nas razões acima expostas.

Publique-se e Cumpra-se.

Garça, 04 de julho de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR